

DECISÃO Nº 243/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005143/2018-47, de acordo com o Parecer nº 157/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação Interuniversitária a ser celebrada entre a UFRGS e a Universidade de Lille, França, objetivando a realização de programas de pesquisa e/ou de ensino em comum; intercâmbios de pessoal (professores-pesquisadores, pesquisadores, pós-doutorandos, pessoais técnicos ou administrativos); intercâmbios de estudantes (1º ciclo, 2º ciclo ou doutorandos), organização de colaboração que possa se revelar útil em prol da realização de tais objetivos; o Aditamento ao Acordo de Cooperação Interuniversitária a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Lille, França, relativo aos intercâmbios de estudantes e o Anexo nº1 a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Lille, França, referente ao Acordo de Cooperação Interuniversitária, pertinente à confidencialidade, propriedade intelectual e exploração.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.